

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 2432/75

INTERESSADO: Lefter Istavridis

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados em escolas de país estrangeiro

RELATOR : Conselheiro Arnaldo Laurindo

PARECER CEE nº 1557/75, CSG, Aprov. em 28/05/75, Comunicado ao Pleno em 04/06/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Lefter Istavridis, filho de Stravo Istavridis e de D. Maria Istavridis, nascido aos 13 de maio de 1929, em Istambul, Turquia, Carteira de Identidade nº 5.257-176, residente na rua Henrique Monteiro nº 135, apto 92, nesta Capital, dirige-se a este Conselho, solicitando o reconhecimento de equivalência dos estudos que realizou no estrangeiro, para os fins de prosseguimento de vida escolar.

O requerente fez o seu curso primário, com 6 séries, na Escola Central Grega, de Istambul, Turquia.

Fez em continuação, no Colégio São Miguel dos Irmãos São Francisco de La Salle, o curso ginásial, com 4 séries, bem como, o curso colegial, com 3 séries.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra amparo na legislação vigente bem como na orientação estabelecida por este Conselho para casos análogos.

Os estudos realizados, na Turquia, pelo requerente, podem ser considerados equivalentes aos de conclusão do 2º grau, do sistema de ensino brasileiro.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos favoráveis ao reconhecimento de equivalência dos estudos realizados na Turquia por Lefter Istavridis, em nível de conclusão do 2º grau, do sistema de ensino brasileiro, devendo lograr aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil, cabendo ao estabelecimento em que os prestar e for aprovado, expedir o respectivo certificado.

São Paulo, 28 de maio de 1975

a) Conselheiro ALFREDO GOMES - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ARNALDO LAURINDO, ALFREDO GOMES, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala da Câmara do Segundo Grau, 28 de maio de 1975
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência